CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS 03

PORTARIA N.º 2.502, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins de representação legislativa em audiência na cidade de Brasília – D.F. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o vereador Gilvan Rodrigues de Oliveira para representação da Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Brasília – D.F., em audiência na Câmara dos Deputados, dia 05/03/2013.

Parágrafo Único. As despesas de alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de março de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de atos deste Poder Legislativo e disponibilizado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 06/03/2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127